

"Anexo "B"

DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO

FLUXOGRAMA DE DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO

(RESPONSABILIDADE, PRAZOS, REMESSAS E APROVAÇÃO)

<i>DOCUMENTOS</i>	<i>CONFECÇÃO / RESPONSABILIDADE</i>	<i>PRAZO DE REMESSA</i>	<i>APROVAÇÃO</i>
<i>1. Plano de Instrução de Manutenção (PIM)</i>	<i>Cmt de UPM</i>	<i>10 (dez) dias antes do início do ano de instrução</i>	<i>DE</i>
<i>2. Plano de Instrução Técnica (PIT)</i>	<i>Cmt de UPM</i>	<i>10 (dez) dias antes do início do ano de instrução</i>	<i>DE</i>
<i>3. * Nota de Instrução (NI)</i>	<i>Cmt de UPM</i>	<i>20 (vinte) dias antes do evento</i>	<i>DE</i>
<i>4. Relatório Anual de Instrução (RAI)</i>	<i>Cmt de UPM</i>	<i>30 (trinta) dias após o término do ano de instrução</i>	<i>DE "</i>

* conforme modelo previsto no apêndice nº 13 do anexo "A".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA CERQUEIRA - CEL QOPM
Comandante-Geral